

XXV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Cartagena das Índias, 28 e 29 de outubro de 2016

PROGRAMA DE AÇÃO

Preâmbulo

1. As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos reconhecemos os importantes progressos alcançados na consolidação de uma Cooperação Ibero-Americana mais estratégica, centrada em resultados e que contribua com o seu valor acrescentado para o desenvolvimento da região ibero-americana.
2. Desta forma, destacamos os trabalhos realizados nas Reuniões Ordinárias dos/as Responsáveis de Cooperação, nas quais se definiu e acordou o Primeiro Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana para o período 2015-2018; se atualizou o Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos; e se aprovou o “Processo de Planificação da Cooperação Ibero-Americana e Diretrizes para a elaboração do Programa Operacional Anual 2017”.
3. Convencidos de que a planificação da Cooperação Ibero-Americana deve ser estratégica e de médio prazo, reafirmamos os objetivos estratégicos e as linhas de ação contidas no “Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana para o período 2015-2018”, com a incorporação dos novos mandatos decorrentes da presente Cúpula.
4. Seguros da contribuição que a Cooperação Ibero-Americana pode efetuar para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
5. Tendo em conta as deliberações em torno do tema da XXV Cúpula Ibero-Americana, “Juventude, Empreendedorismo e Educação”, adotamos o seguinte Programa de Ação:

A. Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos Ibero-Americanos

A.1 Formalizar o encerramento das atividades do Programa Ibero-Americano de Cooperação em Gestão Territorial - Proterritórios, do Programa Escola Ibero-Americana de Governo e Políticas Públicas - Ibergop, do Programa de Cooperação Ibero-Americano para a Formação e Transferência Tecnológica em Matéria de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e do Projeto Adstrito IberVirtual.

A.2 Encarregar a SEGIB de apoiar os países interessados na preparação de uma Iniciativa ou Programa de apoio técnico e formação em matéria de administração pública, governação e governabilidade, que permita o intercâmbio de boas práticas e a melhoria da qualificação de trabalhadores/as públicos/as, funcionários/as públicos e altos funcionários/ase que seja posto à consideração dos/as RC na I Reunião Ordinária de 2017.

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela

A.3 Encarregar a SEGIB e a OISS de apoiar os países interessados na preparação de uma Iniciativa ou Programa Ibero-Americano sobre os direitos das pessoas deficientes ou em situação de deficiência que, tendo em conta as atuações já desenvolvidas, articule e contribua para potenciar a sua inclusão na vida económica e social.

A.4 Encarregar a SEGIB de apoiar os países interessados na promoção de ações que contribuam para o estabelecimento de um Programa Ibero-Americano de Fronteiras, dando cumprimento ao disposto no ponto A.13 do Programa de Ação de Assunção, com o objetivo de promover a integração e o desenvolvimento conjunto dos países ibero-americanos.

A.5 Instruir a SEGIB para que preste o seu apoio à constituição de um Projeto Adstrito que permita a manutenção da Rota Quetzal, primeiro Programa Educativo de Mobilidade da Ibero-América do qual beneficiaram mais de 10.000 jovens ao longo dos últimos 30 anos.

B. Mandatos à Secretaria-Geral Ibero-Americana

B.1 Encarregar a SEGIB de consolidar os esforços para a consecução dos objetivos do Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2015-2018 (PACCI).

B.2 Pedir à SEGIB que apoie e seja corresponsável pelo processo de ajuste dos Programas e Iniciativas da Cooperação Ibero-Americana às disposições do novo Manual Operacional, oferecendo-lhes o apoio técnico necessário para facilitar os processos de transição. Em coordenação com a Secretaria Pro-Tempore, efetuar também o trabalho necessário para promover a difusão e o cumprimento do novo Manual Operacional.

B.3 Mandatar a SEGIB para que elabore uma proposta de critérios que permita aos/às Responsáveis de Cooperação decidir sobre as propostas que os Programas e Iniciativas da Cooperação Ibero-Americana solicitem para receber apoio técnico ou financeiro da rubrica do orçamento ordinário da SEGIB destinado à cooperação.

B.4 Encarregar a SEGIB de oferecer aos países membros da Conferência Ibero-Americana as orientações necessárias para a contribuição de insumos e para o uso da “Plataforma online de acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana”, para que inicie as suas operações no primeiro semestre de 2017.

B.5 Confiar à SEGIB, no quadro do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, a promoção de ações que contribuam para a melhoria dos Sistemas de Educação e Formação Técnico Profissional (EFTP), entre elas, a de fomentar a participação da EFTP na mobilidade académica ibero-americana.

B.6 Conferir à SEGIB, em coordenação com os Organismos Ibero-Americanos, a tarefa de continuar a promover a incorporação da perspectiva de género no Sistema Ibero-Americano e de tomar as medidas necessárias para a tornar efetiva em todos os seus âmbitos de atuação. Neste sentido,

Andorra	Bolivia	Colombia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espana	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolivia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela

elaborar anualmente um relatório para os/as Responsáveis de Cooperação sobre a situação deste processo.

B.7 Pedir à SEGIB que formule um plano de trabalho para incorporar as perspectivas multicultural, de juventude e de não discriminação nas diversas atividades que se realizam no âmbito da Conferência Ibero-Americana.

B.8 Pedir à SEGIB para que, no âmbito do Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI), coordene a apresentação, por parte dos Organismos Ibero-Americanos aos/às Coordenadores Nacionais e aos/às Responsáveis de Cooperação, de um programa de trabalho anual, bem como a elaboração dos respetivos relatórios que mencionem o grau de progressão da implementação das suas competências em matéria de: 1. Planificação e articulação funcional; 2. Transparência e prestação de contas; 3. Visibilidade; 4. Superposições funcionais; 5. Aproveitamento dos recursos disponíveis; 6. Integração dos escritórios existentes; e 7. Adesão comum.

B.9 Incumbir a SEGIB da conceção do plano de atividades em conjunto com o Programa Iberartesanatos para a realização em 2017 do Ano Ibero-Americano dos Artesanatos. Nesse quadro, promover a Agenda Ibero-Americana de Trabalho e Desenvolvimento do Setor Artesanal.

B.10 Encarregar a SEGIB, em coordenação com o programa Iberarquivos, RADI, Ibermuseus, e quanto à Dimensão Histórico-Patrimonial do Espaço Cultural Ibero-Americano e ao “Plano Ibero-Americano para reconhecer, proteger e salvaguardar o património cultural”, de efetuar propostas de ação de políticas públicas em matéria de proteção dos arquivos, em particular para a luta contra o tráfico ilícito de património documental.

B.11 Instruir a SEGIB para concluir a instalação e implementação dos Escritórios Sub-Regionais e, de acordo com as funções aprovadas em Veracruz e inscritas no Manual Operacional, informar anualmente os/as Responsáveis de Cooperação sobre as suas atividades.

B.12 Encarregar a SEGIB de solicitar à Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados que elabore uma proposta de trabalho para facilitar a cooperação efetiva de forma a atender questões relacionadas com a proteção dos dados pessoais e da privacidade.

B.13 Instruir a SEGIB para que identifique as áreas de conhecimento desenvolvidas no âmbito da Cooperação Ibero-Americana e da Cooperação Sul-Sul que possam beneficiar os PIPA interessados em melhorar a sua gestão e facilitar o intercâmbio e implementação, incluindo o PIFCSS.

B.14 Convidar a SEGIB, em coordenação com as instituições de referência da Cooperação Ibero-Americana, para promover a digitalização, catalogação e difusão da produção de conhecimentos em matéria de Cooperação Internacional através do projeto da Plataforma “Somos Ibero-América”.

B.15 Instruir a SEGIB para que, em conjunto com os países da região, avance na integração e desenvolvimento da Agenda Ibero-Americana de Diversidade Linguística.

C. Conferências Ministeriais

C.1. IX Conferência Ibero-Americana de Ministros/as do Trabalho, Emprego e Segurança Social

C.1.1 Encarregar a OISS e a OIJ, com o apoio da SEGIB e do Secretariado Executivo Virtual, da criação de um observatório para o emprego, empreendedorismo e segurança social dos jovens da Ibero-América, como mecanismo de acompanhamento permanente da condição dos jovens face ao mercado do trabalho na região e cujas contribuições sirvam para orientar as políticas públicas e para desenvolver os serviços de emprego da região.

C.2. XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros/as da Cultura

C.2.1 Estabelecer, no quadro do Espaço Cultural Ibero-Americano, um mecanismo interinstitucional de cooperação e intercâmbio de projetos culturais, baseado numa metodologia comum, para a integração e a coesão dos nossos povos, especialmente da população jovem.

C.3. XVII Conferência Ibero-Americana de Ministros/as da Administração Pública e Reforma do Estado

C.3.1 Instalar, no quadro do CLAD, um Grupo de Trabalho Permanente sobre Políticas Públicas de Juventude, em articulação com a OIJ, apoiado pela SEGIB e sob a coordenação, desta vez, do Departamento Administrativo da Função Pública da Colômbia como país que ostenta a Secretaria Pro-Tempore da XXV Cúpula Ibero-Americana, que facilite o intercâmbio e a partilha de experiências e aprendizagens para dinamizar a cooperação horizontal em matéria de políticas públicas.

C.4. XV Conferência Ibero-Americana de Ministros/as da Saúde

C.4.1 Apoiar as Academias Ibero-Americanas de Medicina no desenvolvimento e difusão do Dicionário Pan-Hispânico de Termos Médicos, que favorecerá o desenvolvimento das tecnologias da linguagem e do seu processamento e a criação de novos produtos e serviços baseados nelas, destacando-se a importante contribuição que a incorporação das tecnologias digitais pode representar para a melhoria dos sistemas de saúde dos nossos países e o reforço da colaboração entre eles, como parte do desenvolvimento do Ecosistema Digital Ibero-Americano no âmbito da saúde digital.

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela

C.5. XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros/as e Responsáveis de Juventude

C.5.1 Incorporar no presente Programa de Ação o “Pacto Ibero-Americano de Juventude” e incumbir a Secretaria-Geral da OIJ de exercer como Secretaria Técnica, acompanhando os compromissos contemplados no que respeita a questões de cooperação.

C.6. XXV Conferência Ibero-Americana de Ministros/as da Educação

C.6.1 Apoiar o acordo sobre o reconhecimento de períodos de estudo e de diplomas do ensino superior na Ibero-América, que inclui a criação do sistema ibero-americano de garantia da qualidade do ensino superior, a implementação do registo ibero-americano de programas e instituições de ensino superior acreditadas e o desenvolvimento de um sistema de informação do Ensino Superior Ibero-Americano, encarregando a Unidade Coordenadora do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento do seu impulso e promoção.

C.6.2 Encarregar a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), da criação do Observatório Ibero-Americano de Educação, para que este se torne num mecanismo de intercâmbio e de coordenação de cooperação técnica em torno das Boas Práticas Educativas Ibero-Americanas entre os Ministérios de Educação dos países membros. Inicialmente ocupar-se-á de questões relacionadas com o acesso ao ensino superior, das competências que favoreçam o empreendedorismo e a inserção profissional e da formação em competências que preparem os jovens para o século XXI, bem como de ajudar na constituição de um grupo de trabalho de adesão voluntária dos Estados ibero-americanos para apoiar esse mecanismo.

C.6.3 Confiar à SEGIB, OEI e CUIB, a criação de um modelo de suplemento ao diploma de ensino superior e a promoção do seu uso nas Instituições de Ensino Superior.

C.6.4 Conferir à OEI, com o apoio da SEGIB, o desenvolvimento de um programa de cooperação para a região que sublinhe o papel central da figura do Diretor dos centros escolares e/ou dos Diretivos docentes, para a melhoria da qualidade educativa.

C.7. II Reunião Ibero-Americana de Ministros/as e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

C.7.1 Encarregar a SEGIB, no quadro do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, contando com o apoio do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia (CYTED) e em coordenação com os países membros, da formulação e desenvolvimento de:

a. Um projeto centrado no fomento da Ciência Aberta por forma a apoiar o fortalecimento da Ciência e da Tecnologia na Ibero-América.

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela

b. Um Plano de Fomento do empreendedorismo inovador e de base tecnológica; bem como, pelo seu efeito transversal e facilitador, de um Plano para o desenvolvimento do Ecosistema Digital Ibero-Americano.

c. Um Mapa de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas singulares da Ibero-América, com vista a promover o seu uso partilhado mediante o estabelecimento de novos programas e ações específicas ou o alargamento dos existentes.

ANEXO

“Reconhecimentos e Saudações”

1. Saudar os progressos da “Plataforma online de acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana”, instrumento que facilitará o fluxo e a consolidação da informação sobre todas as dimensões da cooperação ibero-americana, apoiando a tomada de decisões informadas e oportunas.
2. Saudar a elaboração do documento “A cooperação Sul-Sul e triangular no setor da Saúde na Ibero-América”, realizado de forma conjunta entre a SEGIB e a OPS.
3. Destacar os trabalhos realizados pelo Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS), os quais se refletem, entre outros, na definição e atual implementação da Estratégia a Médio Prazo 2015-2018, na realização, em conjunto com a SEGIB, do Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América a partir da plataforma “Sistema Integrado de Dados da Ibero-América sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular (SIDCISS)”, na elaboração do “Guia de Orientação para a Gestão da Cooperação Triangular na Ibero-América”, na entrega do Primeiro Prémio Ibero-Americano de Investigação e na implementação do Mecanismo Estruturado para o Intercâmbio de Experiências de Cooperação Sul-Sul.
4. Saudar o desenvolvimento do Plano Estratégico para Fortalecer as Indústrias Culturais e Criativas Ibero-Americanas; e o Plano Ibero-Americano para reconhecer, proteger e salvaguardar o património cultural. Destacar também o lançamento do Canal de Televisão Via Satélite Ibero-Americano, “Sinal que nos une”; os diversos processos de digitalização de expressões culturais em funcionamento, o desenvolvimento de plataformas digitais nos programas Ibermúsicas e TEIb, bem como a Biblioteca Digital do Património Ibero-Americano (BDPI) e a Plataforma Digital da Enciclopédia da Literatura da Ibero-América.
5. Saudar a iniciativa do Fundo de Apoio ao Património Museológico em Situação de Risco do Programa Ibermuseus, que este ano prestou apoio imediato à República do Equador na recuperação do seu património cultural após o terremoto de abril de 2016.
6. Saudar o Chile pela organização do VII Congresso Ibero-Americano de Cultura, a ter lugar em 2017.
7. Saudar o desenvolvimento alcançado pelos projetos do Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores, integrado na Plataforma de Mobilidade Académica, Banco Ibero-Americano de Avaliadores e Agenda Cidadã de Ciência Tecnologia e Inovação, bem como as novas linhas de trabalho que integram a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação nos âmbitos da Ciência Aberta, Conhecimento, Competitividade e Empreendedorismo.

8. Saudar o lançamento da fase piloto da Plataforma de mobilidade académica, instrumento que facilitará a informação, coordenação e gestão necessárias para o progresso do programa, encorajando o conjunto das instituições ligadas à Aliança para a Mobilidade a colaborar no seu funcionamento e desenvolvimento.
9. Saudar os progressos na conceção e no impulso do Programa de Formação Interdisciplinar em Centros de Alto Nível, que tem por objetivo instituir uma plataforma regional de formação interdisciplinar e de acesso preferencial a instalações e infraestruturas de investigação, através do fortalecimento de redes de investigadores e peritos ibero-americanos.
10. Saudar a elaboração do relatório sobre “As organizações da sociedade civil ibero-americana como dispositivos de inovação social. Mapeamento de organizações e registo de experiências de inovação social sobre juventude, educação e empreendedorismo”
11. Saudar a apresentação do estudo sobre “Organizações da população afrodescendente na América Latina”, que atualiza o relatório de 2009 e efetua um mapeamento de mais de 200 organizações afrodescendentes, identificando as organizações que promovem os direitos desta população na nossa região, tanto de investigação técnica quanto de mobilização social, com uma especial análise das suas boas práticas no uso das tecnologias da informação e da comunicação.
12. Destacar a realização do I Encontro Ibero-Americano: Equidade de Género para o desenvolvimento e a paz, realizado em Bogotá no dia 8 de setembro de 2016, e incorporar no presente Programa de Ação o “Pacto Ibero-Americano pela Igualdade entre Homens e Mulheres nos Sistemas de Segurança Social” e encarregar a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS), no quadro do seu “Programa para a equidade de género entre mulheres e homens na Ibero-América”, de coordenar e acompanhar os compromissos lá contemplados.
13. Saudar os resultados do XI Encontro Cívico Ibero-Americano realizado na cidade de Medellín, no dia 6 de setembro e valorizar os espaços de diálogo dos organismos ibero-americanos com as organizações da sociedade civil, plataformas nacionais e redes regionais que permitem promover o presente Programa de Ação.
14. Reconhecer o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Fórum Ibero-Americano de Organismos Reguladores Radiológicos e Nucleares (FORO), uma associação constituída pelas instituições governamentais reguladoras da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Espanha, México, Paraguai, Peru e Uruguai que tem como principal objetivo promover um alto nível de segurança em todas as atividades que envolvam o uso de fontes de radiação ionizantes e materiais nucleares nos países membros e, por extensão, nos países da região ibero-americana.
15. Reconhecer, no ano da sua morte, o significativo legado de Miguel de la Quadra-Salcedo, criador e promotor da Rota Quetzal, programa pioneiro de mobilidade destinado a fomentar a

integração e o despertar dos valores ibero-americanos em mais de 10.000 jovens da América, Europa e Ásia.

16. Saudar o compromisso dos Procuradores Gerais, membros da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e dos Procuradores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) de aprofundarem entre si as relações interinstitucionais e todas as formas de cooperação e colaboração com vista a um cumprimento mais eficaz dos instrumentos de cooperação jurídica internacional.

Cartagena das Índias, Colômbia. 29 de outubro de 2016

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela